

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

<b>Data:</b>	24/10/2019	<b>Hora:</b>	14:30 – 18:30
<b>Local:</b>	Ministério de Minas e Energia (Plenária), EPE (videoconferência)		
<b>Assunto:</b>	1ª reunião de apresentação e deliberação do Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários, instituído pela <b>Resolução CNPE nº 18/2019</b> , de 29 de agosto de 2019		
<b>Convidado:</b>	-		
<b>Participantes:</b>	Lista de presença anexa		

### ASSUNTOS TRATADOS

1. O MME realizou uma breve apresentação discorrendo sobre as principais características do Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários, contemplando seus objetivos, composição institucional, prazos e o situação do fornecimento de óleo combustível marítimo, de acordo com as informações da Petrobras, em atendimento ao limite de teor de enxofre que os combustíveis marítimos deverão obedecer a partir de 2020.
2. Em seguida foi passada a palavra à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) que realizou uma apresentação intitulada “IMO 2020 - A nova regulamentação de combustíveis marítimos”, descrevendo suas avaliações a respeito das perspectivas do mercado de fornecimento de combustíveis marítimos com a entrada em vigor da nova especificação do limite de teor de enxofre de 0,5% para o óleo combustível marítimo, que o Brasil deverá fornecer a partir de 1º de janeiro de 2020.
3. Durante a apresentação da EPE foram abordados os seguintes temas:
  - i) Combustíveis marítimos: especificações e mercado mundial;
  - ii) IMO 2020;
  - iii) Alternativas à nova regulamentação da IMO;
  - iv) Impacto da IMO 2020 na demanda de combustíveis marítimos;
  - v) Impacto da IMO 2020 nos preços de petróleo e derivados;
  - vi) Consequências para o transporte marítimo;
  - vii) Mercado de combustíveis marítimos no Brasil
  - viii) IMO 2020 no Brasil
4. Ao término da apresentação da EPE, o MME retomou apresentou para discussão das propostas de cronograma das reuniões, de plano de atividades, de temas em que as discussões irão se concentrar e ainda sugestões de convidados a serem convocados para contribuir com o comitê.
5. Como resultado das discussões foi deliberado pelo comitê:
  - i) Aprovar o cronograma de atividades que indicou o dia 27/11/2019 para término dos trabalhos do Comitê;

- ii) Convidar o Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (Syndarma), Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem (ABAC), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom), Rede Rio de Combustíveis, Decal Brasil, Petrobras, BP Marine, Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) e Brasil Refinarias (do Grupo Guindastes Brasil) para contribuir com as discussões no âmbito do Comitê;
- iii) Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Comitê;
- iv) Priorizar o estudo do impacto da nova especificação nos preços dos combustíveis e dos fretes e da qualidade dos combustíveis, concentrando a discussão do Comitê sobre esses temas;

#### **ANEXOS**

1. Lista de presença MME-Brasília
2. Lista de presença EPE-Rio
3. Apresentação MME
4. Apresentação EPE

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

<b>Data:</b>	31/10/2019	<b>Hora:</b>	14:30 – 18:00
<b>Local:</b>	Ministério de Minas e Energia (Plenária), EPE (videoconferência)		
<b>Assunto:</b>	2ª reunião do Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários, instituído pela <b>Resolução CNPE nº 18/2019</b> , de 29 de agosto de 2019		
<b>Convidados:</b>	Petrobras, Ministério do Meio Ambiente Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (Syndarma) Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem (ABAC)		
<b>Participantes:</b>	Lista de presença anexa		

### ASSUNTOS TRATADOS

1. O MME apresentou para os convidados os objetivos do Comitê, previstos na Resolução CNPE nº 18/2019, e passou a palavra para a Petrobras realizar sua apresentação.
2. A apresentação da Petrobras focou no planejamento da Empresa realizado para atender ao bunker com novo limite (0,5%) de teor de enxofre (IMO 2020), a partir de 1º de janeiro de 2020, em atenção à Convenção da MARPOL.
3. Dessa forma, toda embarcação deverá utilizar *bunker* com essa nova especificação ou a utilização de *scrubbers*, que consiste em um equipamento que tem a função de evitar a emissão de elevadas quantidades de enxofre para atmosfera, acima do limite permitido.
4. A Empresa destacou que ao longo dos anos a opção por realização de misturas de óleo combustível (OC) com gasóleos se mostrava mais viável para o atendimento do novo teor de enxofre, tendo em vista os altos custos para investimentos em refinarias. Apontou, ainda, aumento dos preços mundiais dos combustíveis marítimos com baixo teor de enxofre (bte) e do óleo diesel como prováveis impactos da medida. Também foi apresentado um panorama mundial do teor de enxofre dos *bunkers* produzido no mundo, que varia de 1%, esse no caso do Brasil, a 3% no caso da África.
5. Diante da maior definição sobre a entrada em vigor dos novos limites para os combustíveis marítimos, prevista para 1º de janeiro de 2020, a Petrobras iniciou seu planejamento no final de 2016. À época, em virtude de o Brasil possuir petróleo bte e das configurações de suas refinarias, a Empresa já fornecia *bunker* com baixo teor de enxofre, entre 0,7% e 0,9%. Assim, desenvolveu uma mistura que atende aos limites do Anexo VI Marpol e às especificações da ANP por meio de alterações de toda sua cadeia de produção. A equação envolve tipo de petróleo, característica das instalações das refinarias, perfil de produção (cesta de produtos) por elas, além de toda a infraestrutura logística de armazenamento e transporte.
6. Acrescentou que fornece apenas o *bunker* bte e que, desde 1º de outubro de 2018, apenas Vitória poderia ter algum remanescente a ser comercializado. A Empresa não planeja fornecer *bunker* 3,5% para embarcações que possuem *scrubber*.
7. Quanto ao preço, a Empresa se colocou como bastante competitiva em relação aos 2 maiores centros de comercialização de combustíveis marítimos, Singapura e Roterdã, e que seu produto é precificado, há bastante tempo, com base nas referências

- internacionais. Desse modo, afirmou que não realizou reajuste de preços em virtude da inserção de combustível novo. Destacou, ainda, que a demanda pelo *bunker* bte aumentou expressivamente, e que esse fator, concomitantemente à variação do *Brent*, impacta sobremaneira os preços praticados. Contudo, a expectativa é de que não haja picos de preços em janeiro de 2020, uma vez que Singapura já possui estoque do combustível para abastecer, pelo menos, por 3 meses.
8. Esclareceu que seu *bunker* bte é resultado de mistura que já sai pronta das refinarias e que, por ser único “misturador”, seu produto teria maior confiabilidade que os comercializados em Singapura e Rotterdam. Informou, também, que 2 amostras são retiradas das barcaças de abastecimento, as quais são mantidas com o fornecedor e com o armador.
  9. Por fim, tendo iniciado o fornecimento do *bunker* 0,5% em outubro de 2019, com antecedência adequada para realizar a descontaminação da infraestrutura logística de abastecimento e em volume suficiente para o abastecimento nacional e exportação de excedente, a Petrobras entende que cumpriu seu papel.
  10. A Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem (ABAC) agradeceu a o convite para participar do Comitê e destacou a importância da navegação de cabotagem para a alavancagem da economia nacional e sua contribuição para a construção de uma matriz energética sustentável. Pontuou que em 31/10/2019 o preço do *bunker* bte comercializado pela Petrobras se encontrava cerca de 1,5% inferior à cotação internacional e já havia sofrido acréscimo de cerca de 24% em relação ao início do mês, permanecendo em tendência de alta. Avaliou que a diferença de preços entre o *bunker* 3,5% e o *bunker* 0,5% poderia gerar economia expressiva que talvez viabilizasse instalação de *scrubbers*.
  11. A associação solicitou a avaliação, pelo Governo, de desenvolvimento de política pública que busque promover isonomia ao setor através de medidas diferenciadas. Destacou que a descontaminação da infraestrutura de abastecimento é ponto crítico para a qualidade do combustível, uma vez que, nos termos da Marpol, o *Port State Control* (PSC) realizará a verificação do óleo no tanque. Assim, as condições dos produtos têm de ser garantidas no ponto de abastecimento das embarcações. Por fim, se comprometeu a apresentar as informações declaradas por escrito.
  12. O Ministério de Relações Exteriores informou que, em reunião da Agência Internacional de Energia (IEA) ocorrida em Paris em 23 de outubro de 2019 sobre o tema, os presentes manifestaram muitas dúvidas a respeito das implicações da entrada em vigor dos novos limites de teor de enxofre. O panorama aponta para um desaquecimento da economia mundial com impactos sobre comércio internacional, o que lança dúvidas sobre a viabilidade dos custos acrescidos em virtude do novo *bunker* bte (*very-low sulphur fuel oil* – VLSFO). Também há dúvidas a respeito de como se deve proceder com relação ao *Fuel Oil Non-Availability Report* (FONAR), quando combustível indisponível, ou como destinar o resíduo não-conforme. Em outra via, os fabricantes de motores não querem estender garantias em virtude da utilização do novo combustível.
  13. O MMA destacou que alguns países têm restrições a usos de *scrubbers*, sobretudo os de ciclo aberto. Informou que, com vistas à redução de emissões, o mundo já discute combustíveis alternativos como álcool, biometano e amônia. Chamou a atenção

adequação de estudo sobre contenção do novo bunker em água em virtude de contingências (viscosidade é mais baixa).

14. A Marinha do Brasil esclareceu que o Brasil, como parte contratante da Marpol, tem de observar o que a Convenção preceitua. Destacou o possível impacto sobre a competitividade brasileira diante do aumento do preço do *bunker*, questionou a adequação da precificação com base nas cotações internacionais. Também colocou que ICMS sobre cabotagem representa expressiva carga sobre a navegação interior.
15. Os participantes destacaram que preços diferenciados representariam interferências no mercado que poderiam implicar em conflitos no âmbito da OMC e da OCDE, ao qual o Brasil pretende ingressar.
16. O Ministério da Economia acrescentou, ainda, que a Petrobras tem em desenvolvimento um processo de desinvestimento que deve ser preservado, e que possíveis impactos de vendas de ativos que possam afetar o abastecimento dos combustíveis aquaviários devem ser analisados, bem como avaliada a viabilidade de importações.
17. Foram discutidos ainda a proposta de estruturação do relatório final do comitê a ser apresentado ao CNPE, bem como atribuídas responsabilidades aos participantes e validado o plano de atividades e seus prazos.

#### **ANEXOS**

1. Lista de presença MME
2. Lista de presença EPE
3. Apresentação Petrobras
4. Apresentação MME

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

<b>Data:</b>	07/11/2019	<b>Hora:</b>	14:30 – 18:00
<b>Local:</b>	Ministério de Minas e Energia (Sala 952), EPE (videoconferência)		
<b>Assunto:</b>	3ª reunião do Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários, instituído pela <b>Resolução CNPE nº 18/2019</b> , de 29 de agosto de 2019		
<b>Convidados:</b>	Guindastes Brasil		
<b>Participantes:</b>	Lista de presença anexa		

### ASSUNTOS TRATADOS

1. Apresentação da Guindastes Brasil, empresa responsável por projeto de refinaria de petróleo na Bahia.
2. A empresa informou que a capacidade da refinaria de petróleo pode chegar até 700 t/d, instalada próxima à Aratu, por onde poderão ser escoados os produtos, entre os quais o óleo combustível marítimo de baixo teor de enxofre porque o petróleo é de baixo teor de enxofre, especificamente da Bacia do Recôncavo. A logística será realizada por caminhões, sem problemas, em função do tamanho da refinaria e da sua proximidade da refinaria aos campos de produção e aos centros de consumo.
3. Ministério das Relações Exteriores sugeriu que fosse endereçado ao Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Águas Terrestres 2020 (REATE 2020), o fato de a produção de petróleo *onshore* da Bahia ter potencial de produção de óleo combustível de baixo teor de enxofre.
4. Marinha do Brasil no Rio solicitou que fosse incluído o nome dos presentes da reunião de hoje nas próximas listas de distribuição.
5. Ministério da Infraestrutura informou que o Centro Nacional de Navegação Transatlântica (Centronave) comentou que a Maersk anunciou o aumento dos fretes, em razão do aumento dos preços do combustível de baixo teor de enxofre, e que optarão usar *scrubbers* pela possibilidade de não encontrar o combustível em todos os portos no mundo.
6. Ministério da Infraestrutura questionou se há previsão na norma da ANP para que o agente regulado produza óleo combustível marítimo de 3,5% de teor de enxofre, o que foi ratificado pela ANP. No entanto, houve comunicação da Petrobras que a empresa fornecerá apenas o óleo combustível de 0,5% em todo território nacional.
7. Ministério da Infraestrutura mencionou relatório da International Transport Forum (ITF) que está discutindo soluções de outros países. Sugeriu incorporar ao trabalho do grupo ou iniciativas futuras.

### DELIBERAÇÕES

1. Inclusão dos representantes da Marinha do Brasil no Rio na lista de distribuição das próximas reuniões. Responsável: MME.
2. Ampliação das alternativas para o atendimento às novas especificações: metanol e bicomcombustíveis. Responsável: EPE.

3. Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do Comitê, conforme parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPE nº 18, de 29 de agosto de 2019.
4. Aprovação da estrutura de relatório das atividades do Comitê.

#### ANEXOS

1. Lista de presença MME
2. Lista de presença EPE

#### REPRESENTANTES

---

Ministério de Minas e Energia

---

Casa Civil da Presidência da República

---

Autoridade Marítima  
(Marinha do Brasil)

---

Ministério das Relações Exteriores

---

Ministério da Economia

---

Ministério da Infraestrutura

---

Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

---

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural  
e Biocombustíveis (ANP)

---

Empresa de Pesquisa Energética

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

<b>Data:</b>	21/11/2019	<b>Hora:</b>	14:30 – 18:00
<b>Local:</b>	Ministério de Minas e Energia (Sala 952), EPE (videoconferência)		
<b>Assunto:</b>	5ª reunião do Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários, instituído pela <b>Resolução CNPE nº 18/2019</b> , de 29 de agosto de 2019		
<b>Convidados:</b>			
<b>Participantes:</b>	Lista de presença anexa		

### ASSUNTOS TRATADOS

1. Foram discutidos alguns temas elencados na 1ª versão do relatório final do Comitê, com vista a consolidar as contribuições dos participantes do grupo.
2. O Ministério da Infraestrutura (MINFRA) destacou que sua contribuição, atinente ao item de políticas públicas, se concentrou ao tema de descarbonização do transporte marítimo mundial e ao fomento de meios de transporte mais eficientes, que consistem em assuntos correlatos a discussões no âmbito da IMO em 2023.
3. A Marinha do Brasil pontuou que a criação do Comitê se deu a partir do problema do impacto do aumento do preço do combustível com 0,5%S e seu reflexo na competitividade dos produtos brasileiros. No que atine à questão do ICMS, os navios de longo curso têm a possibilidade de abastecer em diversos portos do mundo, diferentemente das embarcações de cabotagem que ainda sofrem com o pagamento do ICMS. Tal problema poderia ser minimizado caso houvesse a isenção desse imposto para os navios de cabotagem como ocorre para o transporte de longo curso. Por fim, destacou que esse tema – isenção do ICMS – poderia constar no relatório como uma alternativa paliativa para a questão da cabotagem.
4. O Ministério da Agricultura (MAPA) salientou a Petrobras informou que não irá fornecer *bunker* com 3,5%S, entretanto como ela está saindo do setor do refino de petróleo, esta medida poderá ser reavaliada futuramente e retomar o fornecimento de óleo combustível com 3,5%S.
5. O MME esclareceu que mesmo se for alguma empresa resolver fornecer óleo combustível com 3,5%S esse apenas poderá ser efetuado para aquelas embarcações que possuírem *scrubbers*. Entretanto, pelo fato da Petrobras já ter efetuado investimento em seu parque de refino para produzir *bunker* com 0,5%S e com a observada elevação do preço desse combustível, dificilmente haverá o retorno das instalações de refino para voltar a fornecer 3,5%S.
6. O MME destacou que como esse assunto irá ser tratado no âmbito do programa Abastecer Brasil no âmbito do relatório do Comitê deverá apenas fazer o registro da informação e que esse tema está sendo tratado no Comitê Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT – CB).
7. Após questionamento do Ministério de Relações Exteriores (MRE), houve o esclarecimento de que a redução do teor de enxofre no combustível marítimo não tem



reflexo na emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), mas traz outros benefícios, pois reduz a poluição ao meio ambiente.

8. A Marinha destacou que com a entrada em vigor da IMO2020 (0,5%S) poderá haver problemas de compatibilidade na mistura de combustíveis diferentes no tanque do navio, tendo em vista a diferença da sua composição, com a possibilidade de produzir impurezas que poderão prejudicar o funcionamento do motor da embarcação.

#### **INFORMAÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS**

9. A Resolução CNPE nº 26/2019, que versa sobre o requerimento de prorrogação dos estudos do Comitê, foi assinada pelo MME e aguarda assinatura pela Casa Civil.
10. O MINFRA encaminhou suas contribuições que irão ser consolidadas no relatório final do Comitê.
11. Restam ainda as contribuições da EPE para circular aos demais membros do Comitê até o dia 25/11/2019, para que na reunião do dia 26/11/2019 o texto completo esteja em condições de ser validado pelo grupo.
12. Como resumo geral dos resultados dos estudos foram destacados que:
  - i) do ponto de vista do fornecimento (quantidade e qualidade) de combustível grupo entende que não há problemas. No relatório constará um apanhado das contribuições dos agentes, principalmente, a Petrobras e a Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem (ABAC), onde será recomendado efetuar o acompanhamento das respostas do setor, com a mudança da especificação do combustível;
  - ii) foi diagnosticado que haverá elevação nos preços do óleo combustível marítimo e do óleo diesel rodoviário, com seus respectivos reflexos sobre os valores dos fretes, e que, desde 2002, não há intervenção do governo no mercado, sendo que a prática de preços livres consiste numa condição essencial para a realização de investimentos no setor, não havendo nenhum encaminhamento a ser efetuado nesse sentido, havendo apenas a consideração de ações como, por exemplo, a questão do ICMS, que podem melhorar as condições da cabotagem;

#### **ANEXOS**

1. Lista de presença MME
2. Lista de presença EPE

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

<b>Data:</b>	27/11/2019	<b>Hora:</b>	14:30 – 18:00
<b>Local:</b>	Ministério de Minas e Energia (Sala plenária), EPE (videoconferência)		
<b>Assunto:</b>	6ª reunião do Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários, instituído pela <b>Resolução CNPE nº 18/2019</b> , de 29 de agosto de 2019		
<b>Convidados:</b>			
<b>Participantes:</b>	Lista de presença anexa		

### ASSUNTOS TRATADOS

1. A reunião teve por objetivo principal a análise e validação do relatório final do Comitê por parte de seus membros, materializando o escopo dos estudos, atividades, conclusões e recomendações que serão endereçadas ao Conselho Nacional de Política Energética, finalizando o escopo de ações previstas na Resolução CNPE nº 18/2019.
2. Com efeito, para cada item do relatório, que havia sido encaminhado para análise entre os participantes, foi avaliado e questionado se havia alguma contribuição ou correção a ser realizada.
3. Ao término das discussões, o grupo deliberou que, seja no aspecto da quantidade ou da qualidade, o fornecimento de combustível aquaviário com 0,5%S ao Brasil está garantida pela principal fornecedora do produto do País.
4. No que concerne aos preços, em virtude da elevação do preço do *bunker* no mercado mundial atualmente observa-se uma elevação do preço do *bunker* fornecido pela Petrobras, tendo em vista a variação dos preços no mercado internacional com possíveis reflexos no valor do frete marítimo praticados no País.
5. Também foi concluído que o Brasil apresenta uma vantagem competitiva e que a IMO 2020, *bunker* com 0,5%S, descortina uma oportunidade a ser explorada. Nesse sentido, devem ser conduzidos estudos que visem promover o mercado competitivo para combustíveis marítimos, em seus diversos aspectos.
6. Foi pontuado que eventuais questões surgidas ao longo de 2020 serão endereçadas ao Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB).
7. Foram realizados diversos ajustes ao texto do relatório que foram devidamente acordados pelo grupo, estabelecendo a validação do conteúdo do documento, restando apenas ajustes de formatação e a publicação no site do MME, esta após apreciação pelo CNPE.

### ANEXOS

1. Lista de presença MME
2. Lista de presença EPE